



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AÇÃO DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO
COM ÔNUS - CUSTO DE INSCRIÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**CGU-MA**

Nome: Hélio Sabino Pinheiro de Carvalho	CPF: 018.520.019-25
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: CGUMA
Cargo em Comissão/Função: Não	E-mail: helio.carvalho@cgu.gov.br
Telefone: (98) 9-9239-1122	Chefia Imediata: Marcos Pereira da Silva Filho
Telefone Chefia Imediata: (98) 9-9144-5921	

Nome: José Eduardo Pessanha Bezerra	CPF: 080.513.337-21
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: CGUMA
Cargo em Comissão/Função: Não	E-mail: jose.bezerra@cgu.gov.br
Telefone: (98) 9-8254-0928	Chefia Imediata: : Marcos Pereira da Silva Filho
Telefone Chefia Imediata: (98) 9-9144-5921	

CGURN

Nome: Fábio Gouveia Paulino	CPF: 652.199.704-10
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: CGU
Cargo em Comissão/Função: Não	E-mail: fabio.paulino@cgu.gov.br
Telefone: 84 99952-8657	Chefia Imediata: Ivan Monte Claudino
Telefone Chefia Imediata: 84 99605-5025	

Nome: Sérgio Maurício Stabili da Silva	CPF: 481.505.684-68
Cargo Efetivo: Técnico Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: CGURN
Cargo em Comissão/Função: Não	E-mail: sergio.silva@cgu.gov.br

Telefone: 84 99461-7015	Chefia Imediata: Ivan Monte Claudino
Telefone Chefia Imediata: 84 3343-4739	

CGUCE

Nome: Luis Fernando Menescal de Oliveira	CPF: 456.320.493-53
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: CGUCE
Cargo em Comissão/Função: Chefe de Serviço - NAC3/CGU/CE	E-mail: luiz.m.oliveira@cgu.gov.br
Telefone: (85) 98899-1881	Chefia Imediata: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Telefone Chefia Imediata: (85) 4006-9100	

Nome: Carlos Porto Júnior	CPF: 165.881.003-10
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: CGUCE
Cargo em Comissão/Função: Chefe de Serviço Substituto NAC1/CGU/CE	E-mail: carlos.porto-junior@cgu.gov.br
Telefone: (85) 98188-9006	Chefia Imediata: Silvio Attila Paiva Sales
Telefone Chefia Imediata: (85) 3878-3803	

Nome: Adriano Magalhães Bizarria	CPF: 461.653.713-53
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: CGUCE
Cargo em Comissão/Função: Chefe de Serviço - NAC3/CGU/CE	E-mail: adriano.bizarria@cgu.gov.br
Telefone: (85) 98869-3373	Chefia Imediata: Luis Fernando Menescal
Telefone Chefia Imediata: (85) 4006-9100	

Nome: Jose Marcelo de Oliveira Campos	CPF: 640.342.083-68
Cargo Efetivo: Auditor de Planejamento e Orçamento	Unidade de Exercício: CGUCE
Cargo em Comissão/Função: Não	E-mail: jose.campos@cgu.gov.br
Telefone: (85) 98401-6605	Chefia Imediata: Luis Fernando Menescal de Oliveira
Telefone Chefia Imediata: (85) 4006-9100	

Nome: Djalma Furtado de Mendonça Neto	CPF: 707.680.723-87
Cargo Efetivo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - Engenheiro Civil	Unidade de Exercício: CGUPI

Cargo em Comissão/Função: Não	E-mail: djalma.neto@cgu.gov.br
Telefone: (86) 99956-3181	Chefia Imediata: Glauco Soares Ferreira
Telefone Chefia Imediata: (86) 4009-4850	

Nome: José Ribamar Oliveira Filho	CPF: 725.930.833-87
Cargo Efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle	Unidade de Exercício: CGUPI
Cargo em Comissão/Função: Sim, FG1	E-mail: jose.oliveira.filho@cgu.gov.br
Telefone: 86 98108-7787	Chefia Imediata: Glauco Soares Ferreira
Telefone Chefia Imediata: 86 99443-0848	

2. DADOS DA AÇÃO

Nome do Evento: Topografia com Drones		
Instituição Promotora: Geodata Engenharia		
Período: 23/08/2022 a 25/08/2022	Horários e dias do evento: Terça, Quarta e Quinta-Feira das das 8 às 17h	Carga-Horária total: 24 horas
Deslocamento: (x) País () Exterior		
Endereço completo do local da realização da ação de curta ou média duração: Avenida Desembargador Moreira nº 2020 sala 1105, Edifício Trade Center bairro Aldeota, Fortaleza (CE), CEP 60170-002		
Valor da Inscrição: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por aluno, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)		
Estimativa de preços de diárias e passagens (internacional seguro de viagem): Diárias servidores da CGUMA: R\$ 955,80 (4,5 diárias), cada servidor, totalizando R\$ 1.911,60 (um mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) Diárias servidores da CGURN: R\$ 955,80 (4,5 diárias), cada servidor, totalizando R\$ 1.911,60 (um mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) Diárias servidores da CGUPI: R\$ 955,80 (4,5 diárias), cada servidor, totalizando R\$ 1.911,60 (um mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) Total diárias: R\$ 5.734,80 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).		
Passagens aéreas servidores da CGUMA: R\$ 784,00 cada servidor, totalizando R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais) Passagens aéreas servidores da CGURN: R\$ 3.651,00, cada servidor, totalizando R\$ 7.302,00 (sete mil, trezentos e dois reais) Passagens aéreas servidores da CGUPI: R\$ 743,00, cada servidor, totalizando R\$ 1.486,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) Total em passagens aéreas: R\$ 10.356,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais).		
Prazos em relação ao valor da inscrição: I – 30 (trinta) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição inferior ou igual ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos da alínea A do inciso II do art. 1º do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, da Lei nº 8.666/1993 (até R\$ 17.600,00);		

II – 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição superior ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos da alínea A do inciso II do art. 1º do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, da Lei nº 8.666/1993 (até R\$ 17.600,00).

3. E-AUD

Informar o ID referente ao Plano de Trabalho desta ação no e-aud.

#1207841

4. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP

Informar a necessidade descrita no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Unidade.

Essa capacitação não foi prevista no PDP 2022 da Unidade. Contudo, foi preenchido o formulário com a previsão de inclusão do mesmo na próxima revisão do PDP 2022, do qual resultou o ID 1678.

0123 - C. Técnicos - Auditoria de Obras Públicas (A123)

6. COMPETÊNCIAS DA UNIDADE

Nome da Competência a ser desenvolvida:	Auditoria de Obras Públicas
Nota desta competência no e-Aud - Autoavaliação (1 a 6):	4
Nota desta competência no e-Aud - Autoavaliação (1 a 6):	2

6. DISSEMINAÇÃO

Para fins de disseminação, o servidor poderá compartilhar o conhecimento e as experiências advindas do evento da capacitação, que poderá ser realizada por meio de reuniões de equipe, palestras, seminários, produção de textos técnicos, relatórios, artigos, elaboração de material didático, promoção de cursos de capacitação interna, dentre outras formas de disseminação, a ser definida na solicitação de participação em eventos de capacitação, conforme o caso (Art. 65).

A disseminação será realizada por meio de palestra e aula prática junto aos demais servidores que trabalham na área de auditoria de obras.

7. DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE CURTA OU MÉDIA DURAÇÃO

Destacar o público alvo, objetivos, principais tópicos do evento, custos, metodologia e/ou outras informações relevantes.

O curso tem como público alvo servidores que atuam em ações de controle voltadas à fiscalização de obras de engenharia, especialmente obras de grande extensão ou que ocupam grandes áreas. Como objetivo seriam ganhos de produtividade e a consequente redução de homens-horas de auditoria no levantamento de etapas de serviço, aferições para cálculo de quantitativos, além de precisão e acurácia nos dados, primando pela utilização de recursos tecnológicos em uso no mercado. No curso serão abordados temas relacionados a georeferenciamento utilizando drones, demonstração e prática em levantamentos topográficos, ao custo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por aluno, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para os dez servidores participantes do curso indicados pela Regional Maranhão (2), Rio Grande do Norte (2), Piauí (2) e Ceará (4).

7. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Eu, servidor (a) acima identificado (a), estou ciente que:

• O processo do qual faz parte este formulário deverá ser enviado via SEI à Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação (CDCAP) com as seguintes antecedências mínimas em relação à data de inscrição no evento, conforme artigo 25 da Portaria:

I – 30 (trinta) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição inferior ou igual ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos da alínea A do inciso II do art. 1º do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, da Lei nº 8.666/1993;

II – 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição superior ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos da alínea A do inciso II do art. 1º do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, da Lei nº 8.666/1993.

III - Excepcionalmente, o Secretário-Executivo poderá autorizar a instrução de processo pela CDCAP para a participação de servidores em eventos de capacitação que esteja fora dos prazos previstos, mediante solicitação do dirigente da unidade organizacional.

• O processo do qual faz parte este formulário deverá ser enviado via SEI à Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação (CDCAP) após a conclusão da ação ou evento de capacitação no prazo de até 5 (cinco) dias contendo as seguintes informações de acordo com o artigo 63 da Portaria:

I - Comprovação da efetiva participação na ação ou evento de capacitação;

II – Avaliar a ação ou evento de capacitação, conforme for demandado pela CDCAP;

III – Disseminação dos conhecimentos adquiridos, no âmbito da CGU.

• Em caso de desistência ou impossibilidade de comparecimento à capacitação, devo comunicar o fato à chefia imediata com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de início do evento, visando à possível substituição ou ao cancelamento da inscrição.

9. ANEXOS

Anexar:

Folder do evento ou documento similar, devendo conter:

- conteúdo programático;
- carga horária;
- período de realização;
- informações sobre a instituição promotora;
- declaração que não emprega menor;
- Juntar Nota de empenho, Nota Fiscal, ou folder do evento ministrado em data anterior.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO SABINO PINHEIRO DE CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/06/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GOUVEIA PAULINO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/06/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS PORTO JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/06/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MAURICIO STABILI DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 27/06/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO MENESCAL DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MAGALHAES BIZARRIA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 27/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PESSANHA BEZERRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA FURTADO DE MENDONÇA NETO, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 28/06/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 28/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2412325 e o código CRC FFDE6ECC

Referência: Processo nº 00209.100098/2022-81

SEI nº 2412325

Criado por [anapp](#), versão 11 por [anapp](#) em 23/06/2022 15:47:43.